PROJETO DE LEI Nº 1011, DE 2020

Ementa: Modifica a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 2020, para garantir o acesso a vacinas a todos os caminhoneiros e profissionais responsáveis pelos transportes de cargas durante o período de pandemia do vírus COVID-19-Corona vírus.

EMENDA Nº ____

Prioriza a vacinação de trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 1º Inclua-se o seguinte dispositivo ao PL nº 1011, de 2020, onde couber:

"Art. Considera-se grupo prioritário para o recebimento da vacina contra o COVID-19 os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)."

Sala de Sessões, 30 de março de 2021

Danilo Cabral

PSB/PE



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Danilo Cabral)

Modifica a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 2020, para garantir o acesso a vacinas a todos os caminhoneiros e profissionais responsáveis pelos transportes de cargas durante o período de pandemia do vírus COVID-19-Corona vírus.

Assinaram eletronicamente o documento CD213621120200, nesta ordem:

- 1 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) LÍDER do PSB *-(P_7834)
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) LÍDER do PDT
- 3 Dep. Bohn Gass (PT/RS) LÍDER do PT *-(p_7800)

^{*} Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.